

PORTARIA Nº 303

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 31 último,

RESOLVE:

Designar o Sr^a. D^a. MARIA APARECIDA CARNEIRO FERREIRA ROCHA, Escrivã do Crime da Comarca de SANTA CRUZ DE GOIÁS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, enquanto durar o impedimento legal da sua titular efetiva, Sr^a. D^a. MARIA JOSÉ SANTA BÁRBARA SERRADOURADA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 4 de setembro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quatado
4 - 9 - 62
Boysola